



## PORTARIA N.º 677/2020

### Concede incorporação de Função Gratificada.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 1120/1991 e Lei Municipal n.º 3471/2016 e considerando a portaria n.º 655, de 17 de junho de 2020, resultante do Processo Administrativo Especial n.º 032/2019, **concede** a incorporação de 60% da Função Gratificada de Diretor do Departamento Serviços Urbanos FGDDSU, FG 06, coeficiente 2,91, no valor de R\$ 1.186,09(mil cento e oitenta e seis reais e nove centavos), ao servidor **Irineo Grison**, Operador de Máquinas, matrícula n.º 649, referente ao período 01/02/2002 até 16-10-2016, a contar de julho de 2019, conforme protocolo n.º 1644/2019. O valor acima referido já está atualizado de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3714/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de junho de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 29-06-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-06-2020 a 13-07-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 29-06-2020

Redigido por: Janete Menegatti